

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 220/2020

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2020

FUNDAMENTO: Art. 25, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

OBJETO: Contratação de profissional habilitado para ministrar instrução na área de Sociologia da criminalidade voltada para a segurança pública, com carga horária de 10 horas, durante o Curso de Formação de Guarda Civil Municipal, com base na Matriz Curricular do SENASP e projeto pedagógico do Curso de Formação.

INTERESSADO: GUARDA CIVIL MUNICIPAL

DESPACHO

01 – Ratifico o parecer jurídico (nº 039/2020/PGM) presente nos autos, referente à contratação do objeto em epígrafe, a ser realiza por meio de Inexigibilidade de Licitação, consubstanciado no Art. 25, I, da Lei 8.666/93, vinculando este despacho aos documentos constantes nos autos do processo administrativo nº 220/2020.

02 - Adjudico o objeto ao Senhor Marcos Vinnicius Marinho Monteiro, pessoa física, inscrita no CPF: 470.602.393-91, com endereço na Rua Marcolino Rio Lima, Nº 798, Apt: 1702, Bairro: Jóquei, Teresina-PI, CEP: 64.049-260, com o valor de **R\$ 650,00** (seiscentos e cinquenta reais)

03 – Autorizo a contratação do objeto e demais providências cabíveis.

Timon (MA), 13 de janeiro de 2019.

Kelle Alves Veras

Kelle Alves Veras

Comandante da Guarda Civil Municipal

Port. Nº 0183/2019 - GP

Proc. Nº	220 / 20
Folha Nº	
	